

P O R T A R I A Nº 979/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 27, de 12 de dezembro de 2011, que previu no seu artigo 2º inciso III como objetivo da política urbanística a regularização fundiária.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 590, de 27 de março de 2001;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 6.715, de 31 de março de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a política de regularização fundiária promovendo as medidas pertinentes no âmbito municipal.

RESOLVE, nomear, como membros da Comissão de Municipal Regularização Fundiária, os Servidores Municipais: **CARLOS AUGUSTO CAETANO JUNIOR** - Consulto Jurídico - mat. 7799, **LAYLA FONTES TEIXEIRA** - Agente Administrativo I - mat. 13528, **WILSON COELHO DE PAULA** - Assessor Executivo - mat.1219, **LEONARDO MOLINARI GALDINO** - Chefe de Divisão de Receita - mat. 9262, **MARAIVAN PEREIRA DE CARVALHO** - Gerente de Programa Especial de Trabalho - mat. 13298, **LUCAS TORTURELA ARANTES** - Analista Operacional - mat. 13250, **CHARLES DE ABREU BATISTA** - Gerente Operacional - mat. 9026, **FLAVIO DE SOUZA COELHO** - Agente Administrativo I - mat. 5961, **ROMULO MENDONÇA BOTELHO** - Agente Administrativo II - mat. 1090, **LIVIA RODRIGUES PIRES DE OLIVEIRA** - Chefe de Setor de Fiscalização - mat. 7873, para sob a presidência do primeiro membro, efetivar os projetos da referida Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal